

## EDITAL N 05/2018 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Centro Universitário Redentor torna público o presente edital visando a seleção de estagiários para preenchimento de **vagas para estágios curricular/extracurricular para os Departamentos de Criação e Pós-Graduação de Ensino à Distância (EAD)** desta instituição. Será ofertada 01(uma) vaga para cada departamento. Poderão se inscrever para vaga do Departamento de Criação os estudantes devidamente matriculados nos cursos de Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Produção e Marketing. Para a vaga do departamento de **Pós-Graduação de Ensino à Distância (EAD)** poderão inscrever-se os estudantes devidamente matriculados nos cursos de Engenharia de Produção e Sistemas de Informação. O edital está previsto em consonância com a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 1. Das inscrições

1.1. Para participar deste processo seletivo para a vaga do Departamento de Criação os estudantes deverão estar devidamente matriculados nos cursos de Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Produção e Marketing. Para a vaga do Departamento de **Pós-Graduação de Ensino à Distância (EAD)** poderão inscrever-se os estudantes devidamente matriculados nos cursos de Engenharia de Produção e Sistemas de Informação do Centro Universitário Redentor e ter os seguintes conhecimentos técnicos:

#### Departamento de Criação:

- Conhecimento do pacote Office;
- Conhecimento básico das ferramentas do google.

#### Departamento de Pós-Graduação de Ensino à Distância (EAD):

- Conhecimento básico em informática;
- Conhecimento básico em MS Office (Word, Excel e PowerPoint);
- Trabalhar bem com tabelas (Excel) para controle e realização de

tarefas;

- Conhecimento básico em HTML;
- Experiência básica em utilização de ERPs (Sistemas Empresariais).
- Conhecimento básico sobre AVAs e EAD

**Além dos conhecimentos acima, apresentar as seguintes habilidades:**

- Trabalhar com pensamento lógico e fácil memorização de dados;
- Ter boa comunicação com os clientes (Professores, coordenadores e alunos);
- Boa comunicação via e-mail (escrita/leitura) e telefone;
- Saber trabalhar em equipe;
- Pró-atividade para produção e melhoria de qualidade do setor.

1.2. O período de contrato de estágio curricular/extracurricular no Centro Universitário Redentor será de **6 meses** podendo, ou não, ser renovado por igual prazo.

1.3. Documentação exigida para inscrição:

- Currículo Vitae;
- Ficha de inscrição;

1.4. A ficha de inscrição que estará disponível no site [www.redentor.edu.br](http://www.redentor.edu.br), deverá ser impressa, preenchida e entregue junto com a documentação exigida no item 1.3 e entregue no Departamento CASA (Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Aluno) do Centro Universitário Redentor **no período de 31 de julho até 06 de agosto**. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da ficha de inscrição será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o histórico acadêmico.

1.5. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de inscrição** após a confirmação da mesma.

1.6. A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

## 2. Das vagas

2.1. Número de vagas por setor:

**Departamento de Criação: 1 vaga**

**3. Departamento de Pós-Graduação de Ensino à Distância (EAD): 01 vaga**

## 4. Da classificação

4.1. Os critérios de classificação serão: **Análise de Currículo e os aprovados nesta etapa participarão da Entrevista.**

4.2. **A análise de currículo acontecerá no dia 07 de agosto e a Entrevista no dia 08 de agosto.**

4.3. A classificação final será divulgada no site [www.redentor.edu.br](http://www.redentor.edu.br) no dia **09 de agosto.**

4.4. Após a classificação final, o candidato que não comparecer para posse da vaga no dia **10 de agosto**, será desclassificado e a vaga será concedida ao próximo candidato.

## 5. Da convocação

5.1. Após o resultado final, o candidato classificado e convocado deverá comparecer no local da vaga no dia **10 de agosto**, portando:

- Cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral de Identidade-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH), acompanhado do original ou cópia autenticada;
- Uma foto 3X4 para confecção do crachá;

5.2. O candidato convocado que não se apresentar no local da vaga no período estipulado em cada chamada, ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado, perderá o direito à vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para uma nova convocação.

5.3. Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados

comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Instituição, durante o período de vigência desta seleção.

## **6. Da remuneração**

6.1. O candidato selecionado para o estágio curricular/extracurricular receberá uma bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

## **7. Da carga horária de estágio:**

O candidato selecionado deverá cumprir uma carga horária de 30 horas semanais, com horário a ser combinado com o responsável pelo setor.

## **8. Cronograma de atividades Edital 05/2018**

31 de julho	Publicação do edital;
31 de julho até 06 de agosto	Período de Inscrições;
07 de agosto	Análise da documentação
08 de agosto	Entrevista no Departamento CASA às 14h
09 de agosto	Classificação Final
10 de agosto	Posse do estagiário.